



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 777, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

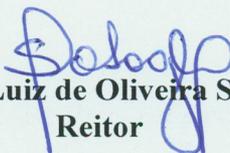
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no inciso II do art. 36 da Lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir da data de publicação desta Portaria, para o Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL, a servidora **Dyane Brito Reis Santos**, Matrícula SIAPE nº 1664669, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, regido pela Lei nº 8.112/1990, ora lotada no Centro de Formação de Professores – CFP, de acordo com o Processo nº 23007.014730/2016-07.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de setembro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor